

Programa 2025/2026

Unidade Curricular

Correntes de Dança Contemporânea

Código da Unidade Curricular

99878

Créditos ECTS

6 ECTS

Ciclo de Estudos

Licenciatura

Semestre

S2

Docente

Paula Caspão

Língua de ensino

Português

Programa

Percorrendo registos videográficos de obras e entrevistas com artistas do campo da dança contemporânea – a nível nacional e internacional – em diálogo sustentado com uma seleção de textos das áreas dos Estudos de Dança e de Performance, da Antropologia, da Teoria Crítica e da História da Arte, esta UC estrutura-se em torno de quatro módulos temáticos:

1. Histórias, representações e lugares comuns da dança e dos Estudos de Dança ao longo do séc. XX.
2. Dança contemporânea: políticas do movimento, do corpo e da relação.
3. Partituras do olhar em dança.
4. Dança no museu / Inter(in)animações: outras histórias e historiografias da dança.

Avaliação

*Assiduidade, atenção e participação nas aulas, compromisso com o estudo e a reflexão crítica sobre as matérias propostas. **Atenção:** a leitura, preparação e anotação dos textos selecionados, bem como o visionamento prévio dos registos audiovisuais indicados para cada aula são obrigatórios **(20%)**

*Teste escrito **(40%)**

*Apresentação oral (15-20 minutos) de um trabalho de pesquisa em torno de um/a artista e sua obra coreográfica, relacionado com os conteúdos específicos de um dos módulos da UC **(40%)**

Calendário de Trabalhos

27 de março: Teste escrito (2 questões de desenvolvimento, com direito a consulta de bibliografia específica durante 30 minutos).

De 13 a 27 de maio: datas aproximadas das apresentações orais, em calendário e sequência a determinar nas duas primeiras semanas de aulas.

Horário de Atendimento semanal

Sexta-feira: 9:45-10:45 com agendamento prévio.

Para agendamento deve enviar email – pcaspao@edu.ulisboa.pt – até quarta-feira às 17h. Se o horário dessa semana estiver completo, o pedido ficará em lista para semana seguinte.

Bibliografia (seleção)

1. Vieira, Ana Bigotte et al (eds). *Dança Não Dança: arqueologias da nova dança em Portugal*. Fundação Calouste Gulbenkian & Imprensa Nacional, 2024.
2. Lepecki, André. *Esgotar a Dança. A Performance e a Política do Movimento*. Edições do Saguão, 2023.
3. Bryan-Wilson, Julia. “Practising Trio A”. *October* 140, Spring 2012, 54–74.
4. Novak, Cynthia J. *Sharing the Dance: Contact Improvisation and American Culture*. The University of Wisconsin Press, 1990.
5. Martin, Randy. “Dance and Finance: Social Kinesthetics and Derivative Logics”. EMPAC / Experimental Media and Performing Arts Center, 2013. <https://vimeo.com/95306125>
6. Ginot, Isabelle & Guisgand, Philippe. *Analyser les œuvres en danse : Partitions pour le regard*. Paris, Centre National de la Danse, 2021.
7. De Laet, Timmy. “Moving (in) the museum: Re-enactment as research into the musealization of dance”. *Muséologies* 8(1), 2015, 55–70. <https://doi.org/10.7202/1034610ar>

A bibliografia encontra-se na [google drive](#).

Regulamento

Faltas

A presença nas aulas é obrigatória. Há compreensão e tolerância para complicações inesperadas da vida diária, mas mais de três faltas injustificadas terão impacto na nota de participação e compromisso.

Nota: As autodeclarações de justificação de falta por doença não se aplicam a estudantes.

Estudantes com estatuto especial de trabalhador-estudante devem contactar-me no início do semestre, para combinar as modalidades de avaliação que compensem a impossibilidade de comparência às aulas por motivos profissionais.

Integridade académica e Plágio

Deve familiarizar-se com o regulamento de integridade académica da Universidade, que se aplica a esta UC. Este pode ser consultado no documento Regulamento de Avaliação dos Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (RAE), Artigo 12.º:

<https://www.letras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/legislacao#servicos-academicos-dsa>

Espera-se que as/os estudantes estejam familiarizadas com o regulamento de forma autónoma e reconheçam que o trabalho no curso deve ser realizado desenvolvendo pensamento próprio, que represente o compromisso, a atenção e o tempo investidos.

Nesta unidade curricular espera-se que as/os estudantes produzam os seus próprios trabalhos.

Um elemento importante da integridade académica é atribuir de forma completa e correta quaisquer materiais retirados do trabalho de outrem. Isto significa que todas as fontes utilizadas em trabalhos escritos (incluindo artigos, livros, publicações em plataformas online) devem ser devidamente citadas. Não hesite em consultar-me antes de completar os seus trabalhos, se tiver dúvidas sobre a forma correta de referenciar.

Por princípio, as/os estudantes desta turma não estão autorizados a utilizar ferramentas de IA em nenhum dos trabalhos. O uso destas ferramentas constitui uma violação da política de integridade académica da turma e contraria o propósito dos trabalhos. Ferramentas de IA como o ChatGPT ou o Gemini, entre outras, podem melhorar a escrita, clarificar a gramática e oferecer exemplos de frases corretas, mas é importante compreender os seus limites. O ChatGPT carece frequentemente de precisão e compreensão contextual, e apresenta frequentemente alucinações. A utilização demasiado confiante do ChatGPT e outras ferramentas de IA para escrita, organização ou tradução pode prejudicar o desenvolvimento do seu próprio pensamento e posicionamento críticos, enquanto estudante e investigador/a.

Na eventualidade de pretender utilizar IA em alguma fase de estudo e preparação de trabalhos, deve obter autorização prévia junto da docente. Mantém-se, neste caso, a exigência de citar sempre as fontes consultadas e os tipos específicos de apoio fornecido por formas de IA, e distinguir claramente o trabalho que é da sua autoria de qualquer sugestão vinda da IA.

As violações do regulamento são levadas a sério e serão tratadas de forma consistente com a sua gravidade.